



Resolução n.º 004 de 14 de março de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação de aquisição de veículo para uso do Cadastro Único, com recursos do IGD-Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima octogésima sexta reunião ordinária, realizada no dia quatorze de março do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a aquisição de veículo para uso da Coordenação do Cadastro Único com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/Bolsa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 14 de Março de 2018

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Unaí-MG
